

Estado de Sergipe Prefeitura Municipal de Itabaiana Guarda Municipal de Itabaiana



Rua Antônio Dutra, nº 770, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49500-000

Pelo presente instrumento, encaminha-se o **Documento do Estudo Técnico Preliminar.**

ETP- n°00X /2025

1. INFORMAÇÕES INICIAIS

1.1. Trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa propor a disponibilização de veículos de patrulha para atender às demandas operacionais da Guarda Municipal. O objetivo é garantir eficiência no serviço diário de fiscalização e segurança pública, descrevendo as especificações técnicas necessárias para o desempenho adequado das atividades.

O estudo detalha as características essenciais dos veículos, como:

- Capacidade de mobilidade (adaptação a diferentes vias e condições urbanas);
- Configuração interna (layout para acomodação de equipamentos, armazenamento e equipe);
- Itens de segurança e tecnologia (comunicação, iluminação, e dispositivos de apoio às operações);
- Autonomia e manutenção (custos operacionais reduzidos e eficiência energética).

A solução proposta busca otimizar o patrulhamento, assegurando condições adequadas para os agentes e a eficácia no atendimento à população.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- **2.1.** A presente demanda tem como objetivo a **disponibilização** de veículos adequados às necessidades da Guarda Municipal, visando garantir o deslocamento eficiente e seguro dos agentes durante as atividades de patrulhamentoe atendimento à população.
- 2.2. Esta disponibilização busca otimizar os serviços da Guarda Municipal, assegurando maior presença nas ruas e resposta ágil às demandas da comunidade, tendo em vista a sua extrema importância para o município, sendo a Guarda Municipal, instituição de Segurança Pública, que vem contribuindo para redução de índices de violência em nosso município.

Art. 4º da lei 13022/2014 É competência geral das guardas municipais a proteção de bens, serviços, logradouros públicos municipais e instalações do Município. (Vide ADPF 995)

Parágrafo único. Os bens mencionados no caput abrangem os de uso comum, os de uso especial e os dominiais.

Art. 5º São competências específicas das guardas municipais, respeitadas as competências dos órgãos federais e estaduais:

I - zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do Município;

Folha	N°_	
-------	-----	--

II - prevenir e inibir, pela presença e vigilância, bem como coibir, infrações penais ou administrativas e atos infracionais que atentem contra os bens, serviços e instalações municipais;

III - atuar, preventiva e permanentemente, no território do Município, para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais;

 IV - colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social; Regulamento

V - colaborar com a pacificação de conflitos que seus integrantes presenciarem, atentando para o respeito aos direitos fundamentais das pessoas;

VI - exercer as competências de trânsito que lhes forem conferidas, nas vias e logradouros municipais, nos termos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), ou de forma concorrente, mediante convênio celebrado com órgão de trânsito estadual ou municipal;

VII - proteger o patrimônio ecológico, histórico, cultural, arquitetônico e ambiental do Município, inclusive adotando medidas educativas e preventivas;

VIII - cooperar com os demais órgãos de defesa civil em suas atividades;

IX - interagir com a sociedade civil para discussão de soluções de problemas e projetos locais voltados à melhoria das condições de segurança das comunidades;

X - estabelecer parcerias com os órgãos estaduais e da União, ou de Municípios vizinhos, por meio da celebração de convênios ou consórcios, com vistas ao desenvolvimento de ações preventivas integradas;

XI - articular-se com os órgãos municipais de políticas sociais, visando à adoção de ações interdisciplinares de segurança no Município;

XII - integrar-se com os demais órgãos de poder de polícia administrativa, visando a contribuir para a normatização e a fiscalização das posturas e ordenamento urbano municipal;

XIII - garantir o atendimento de ocorrências emergenciais, ou prestá-lo direta e imediatamente quando deparar-se com elas; Regulamento

XIV - encaminhar ao delegado de polícia, diante de flagrante delito, o autor da infração, preservando o local do crime, quando possível e sempre que necessário; Regulamento

XV - contribuir no estudo de impacto na segurança local, conforme plano diretor municipal, por ocasião da construção de empreendimentos de grande porte;

m

XVI - desenvolver ações de prevenção primária à violência, isoladamente ou em conjunto com os demais órgãos da própria municipalidade, de outros Municípios ou das esferas estadual e federal;

XVII - auxiliar na segurança de grandes eventos e na proteção de autoridades e dignatários; e

XVIII - atuar mediante ações preventivas na segurança escolar, zelando pelo entorno e participando de ações educativas com o corpo discente e docente das unidades de ensino municipal, de forma a colaborar com a implantação da cultura de paz na comunidade local.

Parágrafo único. No exercício de suas competências, a guarda municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal ou de congêneres de Municípios vizinhos e, nas hipóteses previstas nos incisos XIII e XIV deste artigo, diante do comparecimento de órgão descrito nos incisos do caput do art. 144 da Constituição Federal, deverá a guarda municipal prestar todo o apoio à continuidade do atendimento.

- 2.4. Visando obter veículos adequados para o atendimento das necessidades operacionais do serviço de patrulhamento, dentro dos padrões de eficiência e segurança, os automóveis a serem adquiridos deverão atender aos requisitos mínimos estabelecidos pela Secretaria Municipal da Ordem Pública, quais sejam:
- Capacidade de mobilidade urbana (desempenho em rotas diversas e condições de tráfego);
- Segurança reforçada;
- Acesso ágil e funcional (layout interno adequado para equipamentos e equipe);
- Manutenção simplificada (baixo custo operacional e disponibilidade de peças);
- Tecnologia embarcada (sistema de comunicação integrado e iluminação especial).

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando as necessidades operacionais apresentadas, foram identificadas as seguintes alternativas disponíveis no mercado:

3.1. AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O SERVIÇO OPERACIONAL DA GUARDA MUNICIPAL

✓ Vantagens:

- Patrimônio: O veículo se toma um ativo da instituição.
- Estabilidade: possuir veículos próprios garante disponibilidade 24/7 para atendimento rápido a ocorrências, sem depender de terceiros ou locações.
- Personalização: Personalização dos veículos com equipamentos específicos.

✓ Desvantagens:

- Alto custo de aquisição e manutenção: Necessidade de um grande capital ou financiamento.
- Manutenção: Custos contínuos com manutenção, seguros e reparos.
- Inflexibilidade Operacional: A compra limita a capacidade de adaptação da frota conforme as necessidades mudam.



Itabaiana/SE, que saltou de 86.967 habitantes (2010) para 103.440 (2022) segundo o IBGE, enfrenta um crescente desafio na segurança pública, com dados da Secretaria de Segurança Pública de Sergipe apontando aumento de 15% em roubos e 20% em ocorrências de violência urbana entre 2020 e 2023. Esse crescimento populacional trouxe como reflexo direto o incremento da criminalidade, exigindo respostas ágeis e eficientes das forças de segurança, onde a qualidade e desempenho dos veículos oficiais se tornam fatores decisivos para o atendimento rápido de ocorrências.

Nesse contexto, a mobilidade é essencial, pois veículos bem equipados e estrategicamente posicionados são fundamentais para reduzir o tempo de deslocamento em ocorrências. Uma viatura moderna e ágil pode chegar mais rápido a bairros periféricos que são áreas de maior incidência criminal, e Itabaiana é um exemplo de cidade com bastante bairros e povoados, o que faz a necessidade por viaturas de alta qualidade se tornar ainda mais urgente. Logo, fica claro que uma frota dinâmica e de alta qualidade permite ajustes rápidos às demandas operacionais.

Portanto, a aquisição de viaturas para a Guarda Municipal de Itabaiana deve priorizar veículos robustos, com manutenção acessível e tecnologia adequada, garantindo respostas ágeis às ocorrências sem onerar os cofres públicos. É essencial escolher modelos de qualidade comprovada que equilibrem desempenho operacional e custo-benefício, evitando altas despesas futuras com reparos ou substituições prematuras. Investir em uma frota moderna e durável é crucial para a segurança pública, representando não um gasto, mas um investimento estratégico na proteção eficiente da população, com responsabilidade fiscal e adaptabilidade às futuras demandas do município.

3.2 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

✓ Vantagens:

1. Flexibilidade Operacional e Atualização Tecnológica Constante:

O aluguel permite a renovação periódica da frota, garantindo acesso a veículos com tecnologia atualizada (como sistemas de rastreamento, eficiência energética e motores de alto desempenho) sem custos de depreciação ou obsolescência. Isso é crucial para manter a eficácia no patrulhamento e resposta a emergências.

2. Redução de Custos Imediatos e Previsibilidade Orçamentária

Elimina gastos com compra à vista, seguro, manutenção pesada e depreciação, transformando custos fixos em despesas operacionais planejadas. Contratos de locação incluem manutenção preventiva, evitando surpresas no orçamento e liberando recursos para outras prioridades da segurança pública.

3. Escalabilidade e Adaptação a Demandas Sazonais:

Permite ajustar rapidamente o tamanho da frota conforme necessidades específicas (como eventos de grande porte ou crises), sem burocracia de licitações para compras. Viaturas adicionais podem ser alugadas temporariamente, otimizando a cobertura territorial sem investimentos permanentes.



✓ Desvantagens:

Folha N°_____

1. Custo Total a Longo Prazo Pode Ser Superior

Embora o aluguel evite gastos iniciais elevados, o valor acumulado das parcelas (especialmente em contratos de longo prazo) pode ultrapassar o custo de uma compra à vista ou financiada. Para frotas permanentes, a locação tende a ser menos econômica após alguns anos.

2. Limitações de Personalização e Uso Intensivo

Veículos alugados muitas vezes têm restrições de quilometragem, adaptações (como blindagem ou equipamentos específicos) e condições de uso. Para instituições de segurança pública, que exigem viaturas robustas e de alto desempenho, essas limitações podem prejudicar operações críticas.

3. Dependência de Terceiros e Riscos Contratuais

A instituição fica sujeita à disponibilidade da locadora, que pode não renovar contratos ou enfrentar problemas de estoque. Além disso, cláusulas restritivas (como multas por danos ou excesso de quilometragem) podem gerar custos extras não previstos.

3.4. Conclusão e definição da escolha de mercado elegida:

Sendo assim, para missões contínuas (como patrulhamento diário), o aluguel pode ser menos vantajoso que a compra planejada, especialmente se a instituição precisar de veículos adaptados e disponibilidade irrestrita.

A aquisição de veículos é a escolha mais estratégica para instituições de segurança pública, pois garante soberania operacional, custo-benefício a longo prazo e eficiência irrestrita. Diferentemente do aluguel que gera dependência de terceiros, custos cumulativos elevados e limitações de uso, a compra assegura:

- Controle Total Personalização das viaturas (blindagem, equipamentos e adaptações técnicas) sem restrições contratuais.
- 2. Economia Sustentável Apesar do investimento inicial, o custo total é menor a médio/longo prazo, evitando pagamentos perpétuos de aluguel.
- **3. Disponibilidade Ininterrupta** Frota sempre disponível para missões críticas, sem riscos de renovação de contratos ou falta de veículos.

Enquanto o aluguel pode ser útil para demandas pontuais, a compra é o único modelo que garante autonomia, eficácia e responsabilidade fiscal permanente, essenciais para a segurança pública. Investir na própria frota não é um gasto, é uma garantia de proteção à população e otimização dos recursos do Município.

3.3

3.3 ESCOLHA DOS VEÍCULOS: MOTOCICLESTAS OU CARROS SUVs

3.3.1 - VANTAGENS E DESVANTAGENS DAS MOTOCLETAS:

✓ Vantagens:

Operacionais:

Maior mobilidade, pois acessa áreas congestionadas ou estreitas;

Rapidez, pois responde rapidamente as emergências;

Flexibilidade, pois realiza patrulhas em diferentes locais;

Cobertura territorial, pois monitora áreas maiores.

Econômicos:

Economia de combustível, pois são veículos que tem melhor desempenho a cada litro de combustível;

Manutenção reduzida, são veículos que apresentam menos desgaste;

Custo Operacional baixo, pois ao se fazer uma relação entre economia de combustível x manutenção reduzida mostra ser veículos mais eficazes economicamente.

Táticos:

Surpresa, pois devido a sua rápida mobilidade pode-se abordar suspeitos rapidamente;

Visibilidade, pois mostra ser veículos facilmente notáveis na rua;

Resposta rápida, pois rapidamente consegue intervir em situações críticas.

Sociais:

Proximidade com a comunidade, pois torna-se mais fácil a interação com moradores, principalmente em rondas em praças, terminal rodoviário e feiras livres;

Confiança, pois a proximidade com a comunidade faz com que seja fortalecido o relacionamento com a população;

Prevenção, pois com a fácil mobilidade mostra-sc mais eficaz para inibir crimes com a presença da guarda municipal;

Transparência, pois a proximidade com a população faz com que seja mostrado compromisso com a segurança pública.

✓ Desvantagens:

Risco Elevado de Acidentes e Vulnerabilidade

Exposição a quedas, colisões e ferimentos graves.

Falta de proteção contra tiros ou confrontos armados.

Limitações Operacionais

Pouco espaço para equipamentos e transporte de detidos.

Dificuldade em operações de alto risco (tiroteios, bloqueios de vias).

Dependência de Condições Externas

Sensibilidade a chuva, vento e terrenos irregulares.

Necessidade de treinamento avançado e manutenção freguente.



Folha N°_____

3.3. – VANTAGENS E DESVANTAGENS DOS SUVs:

✓ Vantagens

1. Segurança Reforçada

Blindagem contra armas de fogo e ataques.

Proteção em áreas de alto risco (tiroteios, zonas hostis).

2. Capacidade Operacional Superior

Transporta equipe completa e equipamentos pesados.

Eficiente em bloqueios, operações táticas e terrenos difíceis (4x4).

3. Efeito Dissuasório e Estratégico

Presença marcante que inibe ações criminosas.

Pode servir como posto de comando móvel em crises.

✓ Desvantagens:

1. Alto Custo

Consomem mais combustível e têm manutenção cara.

Valor de compra elevado em comparação com viaturas menores.

2. Problemas de Mobilidade

Dificuldade em ruas estreitas e estacionamento.

Menos ágeis que motos ou sedans em perseguições.

3. Limitações Operacionais

Tamanho excessivo para patrulhas rotineiras.

Alvo fácil em confrontos e pouco discreto.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para que o objeto da contratação seja atendido, alguns requisitos basilares devem ser seguidos, vejamos:

Potênca: Motor de 600cc a 1300cc;

Velocidade: Com capacidade de atingir 180-200 km/h;

Peso: 200 a 300 kg;

Capacidade de tanque: 15 - 20 litros.

Transmissão automática ou semi-automática;

Suspensão com amortecedores ajustáveis;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Patrulhamento com Motocicletas: Mais Vantajoso que SUVs e Mais Viável que Locação.

A adoção de motocicletas para patrulhamento oferece vantagens estratégicas e operacionais superiores às viaturas do tipo SUV, especialmente em contextos urbanos.

1

Além disso, a aquisição de novas motos se mostra mais vantajosa financeiramente do que a locação, especialmente considerando que a instituição já possui dois carros novos para complementar as operações que exigem maior capacidade.

No momento a moto a moto se mostra melhor que o SUV no patrulhamento diário na atual conjuntura da Guarda Municipal, pois:

1. Mobilidade Inigualável

- Acesso a áreas de difícil circulação, como becos e vias congestionadas, onde um SUV ficaria limitado.
 - Agilidade em respostas rápidas, reduzindo o tempo de chegada a ocorrências.

2. Custo-Beneficio Superior

- Menor consumo de combustível (até 3x mais econômico que um SUV).
- Manutenção mais barata (pneus, freios e revisões têm custo reduzido).
- Investimento inicial mais acessível que a compra de um SUV blindado.

3. Eficiência em Operações de Rotina

- Abordagens discretas e eficientes, ideais para fiscalização e monitoramento.
- Facilidade de estacionamento, permitindo paradas estratégicas sem obstruir o trânsito.

4. Complemento Perfeito para a Frota Existente

- As duas viaturas novas (carros) já disponíveis podem ser usadas em situações que exigem maior capacidade (transporte de equipe, operações táticas ou resgates).
- As motos cobrem as lacunas onde os carros são menos eficientes, como em perseguições rápidas ou patrulhas em zonas densamente povoadas.

Aquisição vs. Locação: Motivos da compra ser melhor:

- Economia a Longo Prazo: Embora a locação pareça vantajosa no curto prazo, a compra elimina custos recorrentes e gera um patrimônio para a instituição.
- Personalização: Viaturas adquiridas podem ser adaptadas com equipamentos específicos (suportes para armas, rádios, iluminação tática).
- Disponibilidade Garantida: Sem riscos de renovação de contrato ou ajustes de valores, como ocorre em planos de locação.

Conclusão:

A moto é a melhor opção para patrulhamento diário em ambientes urbanos, oferecendo agilidade, economia e eficiência, enquanto os SUVs são mais adequados para operações específicas (como áreas rurais ou situações de alto risco).

Com a aquisição de motos, a instituição otimiza seus recursos, complementa sua frota já existente (com os dois carros novos) e garante um patrulhamento mais dinâmico e eficaz. A compra direta ainda assegura um entorno financeiro melhor que a locação, consolidando uma estratégia inteligente e sustentável para a segurança pública.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

5.1. No caso em estudo serão adquiridas **(03)** três motocicletas de cilindradas acima de 600cc para o patrulhamento diário da Guarda Municipal de Itabaiana.

9

6. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa do valor da solução será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme item no PCA: 3784, Classe/Grupo: 2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS; ID da Futura Contratação: 983157-3/2025, tem valor estimado de R\$ 100.000,00; item no PCA: 3785; Classe/Grupo: 2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS, ID da Futura Contratação: 983157-3/2025, tem valor estimado de R\$ 200.00,00; item no PCA: 3786; Classe/Grupo: 2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS ID da Futura Contratação: 983157-3/2025, tem valor estimado de R\$ 200.000,00. A somatória de todos os IDs é de R\$ 500.000,00 para contratação.

7. JUSTICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A presente contratação, objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se à aquisição de 3 veículos, portanto, não se justifica parcelamento da solução.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/O INTERDEPENDENTES

8.1. A revisão periódica de motos, a contratação de seguro para a frota e o abastecimento de combustível são serviços essenciais para a manutenção e operacionalidade dos veículos. No entanto, essas aquisições não podem ser consideradas correlatas, pois cada uma possui natureza jurídica, objeto e finalidade distintos, além de já estarem contempladas em processos licitatórios específicos em vigor.

A revisão de motos envolve a manutenção preventiva e corretiva, demandando conhecimentos técnicos especializados e a compra de peças, quando necessário. Já o seguro das motos está relacionado à proteção patrimonial e responsabilidade civil, sendo regido por normas específicas de contratação seguradora. Por sua vez, o fornecimento de combustível é um serviço contínuo e de logística, sujeito a variações de mercado e exigências de qualidade.

Dessa forma, ainda que esses serviços estejam vinculados à frota de motocicletas, suas particularidades técnicas, jurídicas e operacionais impedem que sejam tratados como contratações correlatas. Além disso, a existência de licitações vigentes para cada um desses serviços reforça a necessidade de processos independentes, assegurando transparência, legalidade e economicidade, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e demais normativas aplicáveis.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1. A demanda está alinhada ao Planejamento e Gerenciamento de Plano Anual Contratação- PCA 2025 registradas pela Secretaria Municipal da Ordem Pública de Itabaiana/SE.

VEÍCULOS

PCA no PNCP: 13128798000101-0-000001/2025

Data de publicação no PNCP: 16/05/2024



ID do item no PCA: 3784

Classe/Grupo: 2340 - MOTOCICLETAS, MOTONETAS E BICICLETAS

ID da Futura Contratação: 983157-3/2025

Valor Estimado: R\$ 100.000,00

ID do item no PCA: 3785

Classe/Grupo: 2310 - VEÍCULOS MOTORIZADOS DE PASSAGEIROS

ID da Futura Contratação: 983157-3/2025

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

ID do item no PCA: 3786

Classe/Grupo: 2320 - VEÍCULOS SOBRE RODAS

ID da Futura Contratação: 983157-3/2025

Valor Estimado: R\$ 200.000,00

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A incorporação de motocicletas à frota operacional da Guarda Municipal trará beneficios estratégicos, operacionais e comunitários, alinhando eficiência policial com otimização de recursos. Estes são os resultados concretos esperados:

1. Aumento da Eficiência no Patrulhamento

- Redução do tempo de resposta a ocorrências devido à maior agilidade no trânsito.
- Cobertura ampliada de áreas de difícil acesso (becos, vielas, parques e regiões com tráfego intenso).
- Presença ostensiva mais dinâmica, inibindo crimes como furtos, vandalismo e tráfico em pontos críticos.

2. Otimização de Recursos Públicos

- Economia de combustível (até 70% menor que viaturas tradicionais).
- Custos reduzidos de manutenção em comparação com carros ou SUVs.
- Maximização da frota existente, complementando os dois carros novos em operações que exigem maior estrutura.

3. Melhoria na Interação com a Comunidade

- Aproximação mais próxima e menos intimidante com moradores e comerciantes.
- Patrulhamento preventivo em áreas turísticas, feiras livres e locais de grande circulação de pedestres.
- Resposta rápida a demandas locais, como acidentes leves, perturbações e auxílio a idosos ou crianças.

4. Fortalecimento da Segurança Pública

- Dissuasão criminal pela presença constante e ágil em pontos estratégicos.



|:

roma N'__

- Integração com câmeras e sistemas de monitoramento, permitindo deslocamento rápido para incidentes registrados.

ruma N'___

Apoio a operações conjuntas com outras forças de segurança (Polícia Militar, Defesa Civil).

5. Sustentabilidade e Modernização

- Redução da emissão de poluentes (motos modernas atendem normas ambientais).
- Imagem institucional atualizada, demonstrando investimento em tecnologia e mobilidade urbana.

Desta forma, conclui-se que a aquisição de motos para a Guarda Municipal representa um avanço tático e orçamentário inteligente, potencializando a segurança urbana com eficiência, economia e maior proximidade com a população. Combinadas aos carros já disponíveis, formarão uma frota equilibrada, capaz de atender desde ocorrências rotineiras até situações que exigem maior estrutura.

AMBIENTAIS

11.1 Modernizar a frota da Guarda Municipal com veículos flex e pneus ambientalmente certificados é uma forma inteligente de unir eficiência no trabalho com responsabilidade ambiental. Os carros flex podem rodar abastecidos com etanol, que é um combustível renovável que emite até 90% menos dióxido de carbono do que a gasolina, o que significa um impacto ambiental menor. Além disso, essa escolha vai ao encontro das políticas públicas voltadas à descarbonização.

Os pneus ecoeficientes também fazem diferença: feitos com materiais reciclados e projetados para oferecer baixa resistência ao rolamento, eles duram mais, ajudam no desempenho do veículo e ainda reduzem o consumo de combustíveis. Dessa forma, investir em frotas sustentáveis é um passo estratégico para garantir operações mais modernas, econômicas e ecologicamente responsáveis.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- **12.1.** Diante de todas as considerações citadas nos itens anteriores, a Equipe de Planejamento aponta como viável a aquisição de motocicletas para a Guarda Municipal, considerando a essencialidade da demanda.
- 12.2. Em relação à viabilidade da contratação, constata-se:
- ✓ A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável.
- ✓ Os requisitos relevantes para contratação foram adequadamente levantados e analisados, inclusive o tempo esperado para que a solução esteja disponível para o órgão.
 - 42.3. Considerando os pontos listados acima, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

A

٠,	niid	N ₅
----	------	----------------

Itabaiana/SE, em 28 de maio de 2025

Camilo de Oliveira Cruz CPF: 058.708.045-07

Subcomandante da Guarda Municipal de Itabaiana